



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.744, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

Altera o Decreto Municipal nº 7.495/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 22/2023, especialmente nos §§ 4º e 5º do seu art. 48,

DECRETA:

Art. 1º O art. 173 do Decreto Municipal nº 7.495/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 173. (...)

I - (...)

II - (...)

III - (...)

IV - 16 (dezesesseis) cargos de provimento em comissão, nível CCE-4; (NR)

V - 8 (oito) cargos de provimento em comissão, nível CCE-3; (NR)

VI - (...)

VII - 5 (cinco) cargos de provimento em comissão, nível CCE-1. (NR)

Parágrafo único. (...)

(...)

XII - a SAÚDE possui:

a) (...)

b) 2 (dois) cargos de provimento em comissão, nível CCE-3, com a(s) seguinte(s) nomenclatura(s): (NR)

1 - (...)

2 - (Revogado pelo Decreto nº 7.702/2025)

3 - (...)

c) 1 (um) cargo de provimento em comissão, nível CCE-2, com a(s) seguinte(s) nomenclatura(s): (NR)

1 - (...)

2 - (Revogado pelo Decreto nº 7.714/2025)

d) 2 (dois) cargos de provimento em comissão, nível CCE-1, com a(s) seguinte(s) nomenclatura(s): (NR)

1 - (...)

2 - Assessor(a) da Atenção Primária à Saúde. (NR)

XIII - a SEMOB possui:

a) (...)

b) 5 (cinco) cargos de provimento em comissão, nível CCE-4, com a(s) seguinte(s) nomenclatura(s): (NR)

1 - (...)

2 - (Revogado pelo Decreto nº 7.702/2025)

3 - (...)

4 - (...)

5 - (...)



Município de Capanema - PR

- 6 - (...)
c) 1 (um) cargo de provimento em comissão, nível CCE-3, com a(s) seguinte(s) nomenclatura(s):
(NR)
1 - Assessor do Departamento Rodoviário, (NR)

Art. 2º O art. 174. Do Decreto Municipal nº 7.495/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 174. (...)

I - (...)

II - 3 (três) funções de confiança, nível FCE-6; (NR)

III - (...)

IV - 2 (duas) funções de confiança, nível FCE-4; (NR)

V - 3 (três) funções de confiança, nível FCE-3; (NR)

VI - 2 2 (duas) funções de confiança, nível FCE-2. (NR)

Parágrafo único. (...)

.....

VI - a SEMEC possui:

c) 1 (uma) função de confiança, nível FCE-6, com a(s) seguinte(s) nomenclatura(s): (NR)

1 - Coordenadoria das Divisões de Departamento de Cultura. (NR)

Art. 3º Revoga-se o inciso X do Parágrafo único do art. 174 do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 31 de janeiro de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal